



Fato Relevante

A **EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de junho, 26 de junho, 10 de julho e 09 de outubro de 2012, que, em 16 de outubro de 2012, tomou ciência, através de correspondência que lhe foi encaminhada pela Primav Construções e Comércio S.A. (“Primav”), que a Impregilo S.p.A. e sua subsidiária integral Impregilo International Infrastructures N.V. (“Impregilo”) aceitaram a proposta feita pela Primav, para aquisição de 106.152.825 ações, representativas de 19,0%, do capital social total da Companhia detidas pela Impregilo (“Operação”).

As ações objeto da Operação serão adquiridas ao valor de R\$ 19,00 por ação, totalizando R\$ 2.016.903.675,00 e a concretização da Operação está condicionada à celebração dos contratos definitivos e à verificação de certas condições precedentes, as quais incluem, mas a tanto não se limitam, à aprovação dos órgãos competentes.

A proposta prevê a celebração de um novo Acordo de Acionistas, que substituirá o acordo de acionistas atual e preverá algumas prerrogativas para a Impregilo, dentre as quais o direito de nomear administradores e poder de veto sobre certas decisões estratégicas.

Por fim, a Companhia informa que tomou ciência, através de comunicado publicado pela Impregilo, que esta recebeu, do BTG Pactual, uma oferta para aquisição de 3,7% das ações do capital social total da Companhia, a um preço de R\$ 16,50 por ação, operação esta que está sendo ainda analisada pelo Presidente do Conselho de Administração da Impregilo e de seu *Chief Executive Officer*.

A Companhia ressalta que manterá o mercado informado quanto a eventuais desdobramentos relevantes da referida Operação, os quais serão imediatamente divulgados ao mercado assim que a Companhia os obtiver, em atendimento às mais elevadas práticas de governança corporativa, ao que estabelece a Instrução CVM 358 e à legislação societária aplicável.

São Paulo, 17 de outubro de 2012.

Marcello Guidotti
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>